

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

**EDITAL**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 004/2013**

**PROCESSO Nº 00024.000322/2012-22**

A União, por intermédio da Presidência da República, mediante pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria nº 268 de 29 de novembro de 2012, da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria Geral da Presidência da República, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 30 de novembro de 2012, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão, na forma eletrônica**. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos nºs. 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 05 de setembro de 2007, 7.203 de 4 de junho de 2010, a IN 02 SLTI/MP, de 11 de outubro de 2010, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

**1. OBJETO**

**1.1** A presente licitação tem por objeto a seleção de empresa para aquisição de utensílios diversos para cozinha, conforme especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste edital.

**2. ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME**

**2.1** A sessão pública do Pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço eletrônico, dia e horário abaixo discriminados:

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**

**DATA: 18 de março de 2013**

**HORÁRIO: 9h30 (horário de Brasília/DF)**

**UASG: 110001**

**2.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

### 3. PARTICIPAÇÃO

**3.1** Poderão participar deste Pregão, na forma eletrônica, os interessados que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico e com o registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**3.2** Não poderão participar deste pregão, na forma eletrônica, empresas:

- a) em processo de recuperação judicial ou falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) que estejam suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com a Presidência da República, durante o prazo da sanção aplicada;
- c) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- d) impedidas de licitar e contratar com a União, durante o prazo de sanção aplicada;
- e) que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição; e
- f) estrangeiras que não funcionem no País.

### 4. CREDENCIAMENTO

**4.1** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**4.2** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão, na forma eletrônica.

**4.3** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Presidência da República, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### 5. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**5.1** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**5.2** Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.3** A participação no pregão eletrônico ocorrerá mediante utilização da chave de identificação e de senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta com o preenchimento dos valores unitário e total por item.

**5.4** Após a divulgação do Edital, no endereço eletrônico, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição detalhada e o preço ofertado até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, **às 9h30 do dia 18 de março de 2013**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico – [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

**5.5** No momento da elaboração e envio da proposta o licitante deverá selecionar por meio do sistema eletrônico as seguintes declarações:

**5.5.1** que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, declarando que a Empresa/Cooperativa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**5.5.2** que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

**5.5.3** de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e

**5.5.4** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**5.5.5** de Elaboração Independente de Proposta, conforme a Instrução Normativa SLTI/MP Nº 2 de 16 de setembro de 2009.

**5.6** As declarações mencionadas no **subitem 5.5** serão visualizadas pelo(a) pregoeiro(a) na fase de habilitação, quando serão impressas e anexadas aos autos do processo, não havendo necessidade de envio por meio de fax ou outra forma.

**5.7** Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**5.8** Ao cadastrar sua proposta no sítio do Sistema Comprasnet o licitante deverá, detalhar a especificação do objeto. Para o detalhamento deverá ser utilizado o campo “**Descrição detalhada do objeto ofertado**”.

**5.9** A proposta de preço do licitante classificado em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado deverá ser formulada com base na **Planilha de Composição de Preços – Anexo II (Proposta Comercial)** deste Edital, e enviada por meio do sistema comprasnet – opção “**Enviar anexo**”, ou por meio do fax **(61) 3411-4305/3411-3425, no prazo de até 2 horas após convocação do(a) pregoeiro(a)**, e em conformidade com o melhor lance ofertado, com posterior encaminhamento do original, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de encerramento da sessão pública. A proposta deverá conter:

**5.9.1** especificação clara e completa dos materiais, observadas as mesmas especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I do Edital**, sem conter alternativa de preços, de marca ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**5.9.2** preços unitário e total do(s) item(ns) descrito(s) na **Planilha de Composição de Preços** constante do **Anexo II (Proposta Comercial)**, deste edital, **expressos em R\$ (reais), com aproximação de até duas casas decimais.**

**5.9.3** prazo de validade de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

**5.9.4** declaração expressa de estar incluído no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

**5.9.5** razão social, o CNPJ, a referência ao número do edital do pregão, na forma eletrônica, dia e hora de abertura, o endereço completo, bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos.

**5.9.6** meios de comunicação disponíveis para contato, como, por exemplo, telefone, fac-símile e e-mail.

**5.10** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

**5.11** A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**5.12** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

**5.13** O preço proposto deverá ser fixo e irrevogável, sendo desclassificada a proposta que contiver condições de reajuste.

**5.14** O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.15** A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço.

## 6. RECEPÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

**6.1.** A partir das **9h30 do dia 18 de março de 2013**, data e horário previstos no **subitem 2.1** deste Edital e, em conformidade com o **subitem 5.4**, terá início a sessão pública do **Pregão, na forma eletrônica, nº 004/2013**, com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances.

## 7. FORMULAÇÃO DOS LANCES

**7.1** Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**7.2** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

**7.3** Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo próprio proponente, podendo este ser superior ao menor preço registrado no sistema.

**7.4** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**7.5** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

**7.6** No caso de desconexão do(a) pregoeiro(a) no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

**7.6.1** Quando a desconexão do(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do pregão, na forma eletrônica, será suspensa e reiniciará somente após comunicação aos participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

**7.7** No caso de desconexão, cada licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema.

**7.8** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) pregoeiro(a).

**7.9** O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de **até 30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**7.10** Após o encerramento da etapa de recepção de lances na sessão pública, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta.

**7.10.1** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## 8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**8.1** Na análise da proposta de preços será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**8.2** Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o(a) pregoeiro(a) divulgará o resultado do julgamento das propostas de preços.

**8.3** O julgamento das propostas será pelos critérios de:

**8.3.1 MENOR PREÇO TOTAL POR GRUPO** e levará em consideração para a aceitabilidade da proposta os preços de referência dos **itens do(s) grupo(s) 1, 2, 3, 4 e 5** constantes do **item 3 do Termo de Referência – Anexo I** deste edital.

**8.3.2 MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM** e levará em consideração para a aceitabilidade da proposta o preço de referência dos **itens 33 a 64** constantes do **item 3 do Termo de Referência – Anexo I** deste edital.

**8.4** No caso de nenhum licitante ofertar lance e **houver equivalência de valores das propostas**, será realizado sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei nº 8.666/93, para o qual todos os licitantes serão convocados, via *chat*, pelo sistema Comprasnet.

**8.5** Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**8.5.1** Ocorrendo a situação referida no **subitem anterior**, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.6** Por força dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

**a)** como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

**b)** a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

**c)** a nova proposta de preços mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME ou EPP);

**d)** não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**e)** no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto na alínea b, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

**f)** na hipótese da não contratação nos termos previsto na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame; e

**g)** o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## 9. AMOSTRA

**9.1** A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar, 01 (uma) amostra referente aos itens 1 ao 57, quando solicitada pela área demandante, para fins de verificação de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta e se está em consonância com o material existente.

**9.2** A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s), no prazo de até 10 dias úteis no Almoxarifado da Coordenação de Suprimento, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF.

**9.3** As amostras serão avaliadas no prazo de 3 úteis pela área demandante, Diretoria de Gestão Interna do Gabinete-Adjunto de Gestão e Atendimento/GAB, com emissão de parecer.

**9.4** Caso a(s) amostra(s) não seja(m) aprovada(s), esta(s) será(ão) devolvida(s) à empresa, uma única vez, para efetuar as correções que se fizerem necessárias no prazo de até 5 dias.

**9.5** Caso a amostra seja reprovada a empresa vencedora do certame será desclassificada e convocada à próxima empresa licitante na ordem de classificação das propostas. O procedimento se repetirá até que seja declarada a empresa licitante vencedora.

## 10. HABILITAÇÃO

**10.1** Após o encerramento da fase de lances e aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) procederá à verificação da habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

**10.2** A habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos: **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal ((Receita Federal do Brasil (certidão conjunta - FGTS e INSS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista)); Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Receita Estadual/Distrital e Receita Municipal)**, podendo ser consultados nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constituindo meio legal de prova.

**10.2.1** O licitante que não atender às exigências de habilitação no SICAF, bem como possuir alguma documentação vencida no cadastro, deverá apresentar os documentos que supram tais exigências.

**10.3** Além da regularidade da documentação já abrangida pelo SICAF, serão visualizadas e impressas as Declarações cadastradas pelo licitante no sistema Comprasnet, conforme **subitem 5.5 do edital**.

**10.4** O licitante classificado em primeiro lugar deverá encaminhar à Presidência da República a documentação complementar exigida para habilitação que não esteja contemplada no SICAF e no sistema Comprasnet, juntamente com a Proposta de Preço, na forma estabelecida no **subitem 5.9**, deste Edital, no prazo de até **2 horas**, contado do encerramento da etapa de lances, pelo fax (61) 3411-4305 ou 3411-3425.

**10.5** Todos os documentos deverão estar em nome do licitante. Se o licitante for matriz, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, se for filial, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, salvo aqueles que, por sua natureza, comprovadamente, são emitidos em nome da matriz.

**10.6** A documentação não abrangida pelo SICAF deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:

**10.6.1** em original;

**10.6.2** por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, autenticada por servidor da Administração, devidamente qualificado ou por Cartório competente; ou

**10.6.3** publicação em órgão da Imprensa Oficial.

**10.7** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição**.

**10.7.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de até **dois dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração para tal regularização.

**10.7.2** A documentação de comprovação da regularidade fiscal deverá ser encaminhada via fax **(61) 3411-3425** ou **3411-4305**, dentro do prazo estabelecido no **subitem 10.7.1**.

**10.7.3** A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 10.7.1**, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**10.8** A empresa habilitada deverá, no prazo de até **2 (dois) dias úteis**, contado a partir da data de encerramento da sessão pública encaminhar original ou cópia autenticada de **todos os documentos remetidos via fax**, para a Presidência da República, Palácio do Planalto, Anexo III, Ala "A", sala 207, em Brasília-DF, CEP 70150-900, em envelope fechado e rubricado no fecho, com os seguintes dizeres em sua parte externa e frontal:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO  
**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 004/2013**

**10.9** No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

**10.10** Em caso de inabilitação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**10.11** Será declarado vencedor o licitante que cumpra todos os requisitos de habilitação e apresentar:

**10.11.1** O **MENOR PREÇO TOTAL POR GRUPO**, no caso dos **grupos 1, 2, 3, 4 e 5**, constantes no item 3 do Termo de Referência – Anexo I do edital.

**10.11.2** O **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, para os **itens de 33 a 64**, constantes no item 3 do Termo de Referência – Anexo I do edital.

## 11. ESCLARECIMENTOS

**11.1** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados o(à) pregoeiro(a), **até três dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

**11.2** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado o(à) pregoeiro(a), até às **17h do dia 12 de março de 2013**, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço eletrônico [cpl@planalto.gov.br](mailto:cpl@planalto.gov.br).

**11.3** Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos enviados fora do prazo estabelecido no **subitem 11.2**.

## 12. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**12.1** Até **dois dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma eletrônica.

**12.2** A impugnação ao presente Edital deverá ser apresentada até às **17h do dia 13 de março de 2013**, no endereço eletrônico [cpl@planalto.gov.br](mailto:cpl@planalto.gov.br), via fax **(61) 3411-4305/3411-3425** ou protocolada na Coordenação de Licitação, situada na sala 207, do Anexo III, ALA "A" do Palácio do Planalto, de segunda a sexta-feira, de 9h as 12h e de 14h as 17h.

**12.3** Caberá ao(à) pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação no prazo de **24 horas**.

**12.4** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formação das propostas.

## 13. RECURSOS

**13.1** Existindo a intenção de interpor recurso o licitante deverá manifestá-la ao(à) pregoeiro(a) por meio eletrônico – Sistema COMPRASNET, em campo próprio, **explicitando sucintamente suas razões**, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame de que trata este edital.

**13.2** Aceita a intenção de recurso, será concedido ao licitante o prazo de **três dias** para apresentação das razões de recurso, por meio eletrônico – sistema Comprasnet.

**13.2.1** Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do meio eletrônico - sistema Comprasnet.

**13.3** Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**13.4** Não serão conhecidas as razões de recurso ou as contra-razões interpostas fora do meio eletrônico – Sistema Comprasnet.

**13.5** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, ficando o(a) pregoeiro(a) autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

**13.6** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.7** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Coordenação de Licitação, Anexo III, Ala "A" do Palácio do Planalto, sala 207, em Brasília – DF, nos dias úteis no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h. Não serão reconhecidos os recursos interpostos enviados por fac-símile ou com os respectivos prazos legais vencidos.

## 14. VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**14.1** O valor da aquisição está estimado em **R\$ 139.593,40 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos)**.

**14.2** Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: **04.122.2101.2000.0001**; Natureza de Despesa: **449052 e 339030**.



## 15. ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DE QUANTIDADE

**15.1** No interesse da Presidência da República, o objeto deste ato convocatório poderá ser acrescido ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da aquisição, salvo as supressões além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no artigo 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

## 16. CONDIÇÕES APÓS HOMOLOGAÇÃO

**16.1** Findo o processo licitatório o licitante vencedor regularmente convocado, terá o prazo de **5 (cinco) dias**, para retirar a nota de empenho.

**16.1.1** Para emissão da nota de empenho a Presidência da República realizará prévia consulta ao SICAF, CADIN e a Certidão Negativa de Débito Trabalhista, a fim de verificar a regularidade do licitante vencedor.

**16.2** Se o licitante vencedor, não comparecer dentro do prazo de **5 (cinco) dias**, após regularmente convocado, para retirar a nota de empenho, ensejar-se-á a aplicação da multa prevista na **alínea "a"** do **subitem 20.1** deste Edital, bem como será aplicado o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, independentemente das demais sanções previstas neste Edital.

**16.3** O prazo de que trata o **subitem 16.2** poderá ser prorrogado, mediante solicitação do licitante vencedor, quando devidamente justificado.

**16.4** Até a emissão da nota de empenho a proposta do licitante vencedor poderá ser desclassificada se a Presidência da República tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

**16.5** Ocorrendo a desclassificação da proposta do licitante vencedor por fatos referidos no **subitem anterior**, a Presidência da República poderá convocar os licitantes remanescentes, observando o disposto no subitem 17.2 deste Edital.

**16.6** A nota de empenho emitida em decorrência deste Pregão, na forma eletrônica, poderá ser anulada a qualquer tempo independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos art. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

**16.7** Por descumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela participação no processo licitatório, poderão ser aplicadas ao licitante vencedor as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02.

## 17. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**17.1** Os materiais serão entregues de acordo com as especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital, nas seguintes condições:

**17.1.1** Para os itens 1 a 16, 19, 21 a 26, 28 a 35, 37 a 54, 60 a 64, deverão ser entregues no Almoarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento; situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF;

**17.1.2** Para os itens 17 e 18, 20, 27, 36, 55 a 59, deverão ser entregues no Depósito de Patrimônio da Coordenação de Patrimônio e Suprimento, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF;

**17.1.3** No prazo de até **20 (vinte) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho;

**17.1.4** No horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, telefones (61) 3411-2635 ou 3411-2669.

**17.1.5** Em acondicionamento novo.

**17.1.6** O material será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de

sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.

**17.2** A verificação da conformidade das especificações do material ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente, mediante o documento “**Termo de Recebimento Definitivo**”, **Apêndice B** do Termo de Referência – Anexo I do Edital, com a consequente aceitação do objeto.

**17.3** Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, o mesmo será rejeitado, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Presidência da República, devendo o licitante vencedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

**17.4** Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidente o defeito.

**17.5** Caberá ao licitante vencedor arcar com as despesas de embalagem e frete dos itens a serem substituídos.

## **18. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **18.1 Caberá ao licitante vencedor:**

**18.1.1** Cumprir todas as exigências constantes do Edital e seus Anexos.

**18.1.2** Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Presidência da República ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

**18.1.3** Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da entrega, apresentando razões justificadas que serão objeto de apreciação pela Presidência da República.

**18.1.4** Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Presidência da República.

**18.1.5** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Presidência da República ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**18.1.6** Responsabilizar-se pelos ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e preposto, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidade decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento deste edital.

**18.1.7** Prestar esclarecimentos à Presidência da República sobre eventuais atos ou fatos noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação.

**18.1.8** Arcar com os custos referentes a transporte do material para entrega junto à Presidência da República;

**18.1.9** Emitir nota fiscal discriminada legível e sem rasuras;

**18.1.10** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Presidência da República, cujas reclamações se obriga a atender.

**18.1.11** Manter durante o período de execução do objeto as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **18.2 Caberá à Presidência da República:**

**18.2.1** Devolver o material que estiver fora da especificação do Termo de Referência – Anexo I do Edital, e solicitar sua substituição ou cancelamento se for o caso.

**18.2.2** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados

pela licitante com relação ao objeto desta aquisição.

**18.2.3** Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom fornecimento.

**18.2.4** Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

## 19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**19.1** O pagamento será creditado em nome do licitante vencedor, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital, após a efetiva entrega e aceite do(s) material(is), no prazo de **30 (trinta) dias**, contado a partir da data final do período de adimplimento, mediante apresentação, aceitação e atesto nos documentos hábeis de cobrança.

**19.1.1** O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado, desde que o licitante vencedor efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

**19.1.2** Para execução do pagamento de que tratam os **subitens 19.1 e 19.1.1**, o licitante vencedor deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível em nome da Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº **00.394.411/0001-09**, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

**19.1.3** Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

**19.1.4** A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pelo licitante vencedor diretamente ao responsável pelo recebimento dos produtos que atestará e liberará para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas.

**19.2** Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida ao licitante vencedor e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Presidência da República.

**19.3** No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido do licitante vencedor, o valor devido será compensado financeiramente desde que ele não tenha concorrido de alguma forma, para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira seja calculado, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

**EM** = Encargos Moratórios;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

**VP** = Valor da parcela a ser paga;

**I** = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \Rightarrow I = \frac{(6/100)}{365} \Rightarrow I = 0,00016438$$

**TX** = Percentual da taxa anual = 6%

**19.4** A compensação financeira, no caso de atraso considerado, será incluída na nota fiscal/fatura seguinte ao da ocorrência.

**19.5** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas notas fiscais/fatura, serão restituídos ao licitante vencedor, para as correções solicitadas, não respondendo a Presidência da República por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

**19.6** Para o pagamento a Presidência de República realizará consulta prévia ao SICAF, CADIN e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para identificar possíveis proibições de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na data da licitação.

**19.6.1** Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, o licitante será notificado, por escrito, para que no prazo de **30 (trinta) dias** regularize sua situação junto ao SICAF ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, sob pena de anulação da nota de empenho.

**19.6.2** O prazo estipulado poderá ser prorrogado, a critério da Administração.

**19.7** Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à Presidência da República, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade do licitante vencedor os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

**19.8** Os pagamentos efetuados pela Presidência da República não isentam o licitante vencedor de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

## 20. SANÇÕES

**20.1** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Presidência da República, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar:

- a)** multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor da nota de empenho, devidamente atualizado, na hipótese de recusa injustificada do licitante vencedor em retirá-la, no prazo de **5 (cinco) dias**, após regularmente convocado;
- b)** multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia sobre a parcela que der causa, em caso de atraso na entrega do material, limitada a incidência a **30 (trinta) dias**;
- c)** multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela que der causa, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na **alínea “b”** ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d)** multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- e)** multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) calculada sobre o valor da nota de empenho por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada neste instrumento e seus Anexos; e
- f)** advertência.

**20.2** A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização da licitante por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**20.3** A(s) multa(s) deverá(o) ser recolhida(s) no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Presidência da República.

**20.4** O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente ao da nota fiscal, a diferença será cobrada na forma da lei.

**20.5** As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade competente, devidamente justificado.

**20.6** O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a nota de empenho, deixar de entregar a documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, **não manter a proposta**, falhar ou fraudar na entrega do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

**20.7** As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**20.8** Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

## 21. DISPOSIÇÕES FINAIS

**21.1** A Presidência da República poderá anular a Nota de Empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, desde que motivado o ato e assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa, quando:

**21.1.1** Vier a ser atingido por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômico-financeira;

**21.1.2** For envolvido em escândalo público e notório;

**21.1.3** Quebrar o sigilo profissional;

**21.1.4** Utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e as quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as condições estabelecidas pela Presidência da República; e

**21.1.5** Cancelada a adjudicação em virtude de qualquer dispositivo legal que a autorize.

**21.2** A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

**21.2.1** A nulidade do procedimento licitatório induz à anulação da nota de empenho, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº 8.666/93.

**21.3** Havendo indícios de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Presidência da República comunicará os fatos verificados à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e ao Ministério Público Federal, para as providências devidas.

**21.4** É facultada ao(à) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar dos enviados via fac-símile.

**21.5** Fica assegurado à Presidência da República o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**21.6** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Presidência da República não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**21.7** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) pregoeiro(a).

**21.8** Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**21.9** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Presidência da República.

**21.10** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão, na forma eletrônica.

**21.11** As normas que disciplinam este pregão, na forma eletrônica, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura aquisição.

**21.12** As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**21.13** Este Edital será fornecido pela Presidência da República a qualquer interessado, Coordenação de Licitação, Anexo III, Ala A, sala 207, do Palácio do Planalto, nesta Capital, devendo para isso recolher junto ao Banco do Brasil, o valor de **R\$ 5,00 (cinco reais)**, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, em nome da Secretaria de Administração/PR, a ser emitida por meio do sítio [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), Unidade Favorecida: 110001 – Gestão: 00001, Código de Recolhimento nº 18837-9 e gratuito na internet nos sítios [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sg.gov.br/secretaria-de-administracao/licitacoes](http://www.sg.gov.br/secretaria-de-administracao/licitacoes).

**21.14** Integram este Edital os seguintes Anexos:

**21.14.1** Anexo I – Termo de Referência;

**21.14.1.1** Apêndice A – Imagens dos itens 1 a 6, 14 a 35, e 37 a 64.

**21.14.1.2** Apêndice B – Termo de Recebimento Definitivo.

**21.14.2** Anexo II – Planilha de Composição de Preços.

**21.15** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à aquisição do objeto licitado.

**21.16** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nºs. 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 05 de setembro de 2007, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Brasília-DF, 05 de março de 2013.

**Cezar Wilker Tavares S. Rodrigues**

Pregoeiro/PR

**ANEXO I**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 004/2013**

**PROCESSO Nº 00024.000322/2012-22**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

Aquisição de utensílios diversos para cozinha.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

Os materiais visam a aquisição, reposição e substituição e serão utilizados nos serviços de copa e cozinha da Residência Oficial do Palácio da Alvorada e da Residência Oficial do Torto.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CUSTO ESTIMADO**

Grupo 1					
Item	Descrição	U.F.	Qtde.	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	COPO LISO MEIO CRISTAL PARA ÁGUA Transparência de 99,9%, incolor; Acabamento perfeito e bordas totalmente lisas; Capacidade aproximada de 200ml; Medidas aproximadas: de 10cm(A) x 6,4cm(D), conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	500	4,80	2.400,00
02	COPO LISO DE VIDRO TIPO LONG DRINK PARA SUCO Transparência de 99,9%, incolor; Acabamento perfeito e bordas totalmente lisas; Capacidade aproximada de 320ml; Medidas aproximadas: de 13cm(A) x 6,6cm(D), conforme modelo anexo ou similar, o material deverá ser da mesma marca do item 1; OBS: apresentar amostra.	UN	1.000	2,88	2.880,00
<b>TOTAL DO GRUPO 1</b>					<b>5.280,00</b>

Grupo 2					
Item	Descrição	U.F.	Qtde.	Vlr. Unit	Vlr. Total
03	PRATO RASO EM PORCELANA DE ALTA QUALIDADE COR BRANCA PARA MESA De 1ª linha; Constituída de caulim, quartzo e feldspato puros, queimados a temperaturas superiores a 1.250°C, com porosidade próxima a 0%, não podendo ser superior a 0,5%, lavagem diária em máquina de lavar louça e uso em micro-ondas; Medidas aproximadas: de 28cm(D), borda de	UN	1.000	11,20	11.200,00

	2,9cm; Ref. Schmidt, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.				
04	PRATO REDONDO EM PORCELANA BRANCA DE ALTA QUALIDADE PARA SOBREMESA De 1ª linha; Constituída de caulim, quartzo e feldspato puros, queimados a temperaturas superiores a 1.250°C, com porosidade próxima a 0%, não podendo ser superior a 0,5%, lavagem diária em máquina de lavar louças e uso em micro-ondas; Medidas aproximadas: de 19cm(D), e borda de 2,9cm; Ref. Schmidt, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	1.000	6,30	6.300,00
05	XÍCARA COM PIRES EM PORCELANA BRANCA DE ALTA QUALIDADE PARA CAFÉ De 1ª linha; Constituída de caulim, quartzo e feldspato puros, queimados a temperaturas superiores a 1.250°C, com porosidade próxima a 0%, não podendo ser superior a 0,5%, lavagem diária em máquina de lavar louça e uso em micro-ondas; Capacidade aproximada de 60ml; Medidas aproximadas: de 5,5cm(A) x 4,5cm (D); Pires de 10,5cm(D), medida aproximada; Ref. Schmidt, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	1.000	8,40	8.400,00
06	XÍCARA COM PIRES EM PORCELANA BRANCA DE ALTA QUALIDADE PARA CHÁ De 1ª linha; Constituída de caulim, quartzo e feldspato puros, queimados a temperaturas superiores a 1.250°C, com porosidade próxima a 0%, não podendo ser superior a 0,5%, lavagem diária em máquina de lavar louça e uso em micro-ondas; Capacidade aproximada de 200ml; Medida aproximada: de 6cm(A) x 8cm(D); Pires de 14,5cm(D), medida aproximada; Ref. Schmidt, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	1.000	12,80	12.800,00
<b>TOTAL DO GRUPO 2</b>					<b>38.700,00</b>

Grupo 3					
Item	Descrição	U.F.	Qtde.	Vlr. Unit	Vlr. Total
07	GARFO DE MESA EM AÇO INOX Com dentes longos, totalmente em aço inox, lavagem diária em máquina de lavar louça; Medidas aproximadas: de 19,3cm(C) x 2,3cm(L) x 19mm(A) x 1,6mm(E); Peso de 0,032Kg; Ref. Linha Laguna Tramontina, conforme modelo existente; OBS: apresentar amostra.	UN	500	3,95	1.975,00



08	<p><b>GARFO DE SOBREMESA EM AÇO INOX</b>          Com dentes longos, totalmente em aço inox, lavagem diária em máquina de lavar louça; Medidas aproximadas: de 16,7cm(C) x 2cm(L) x 1mm(A) x 1,2mm(E);          Peso de 0,018Kg;          Ref. Linha Laguna Tramontina, conforme modelo existente;          OBS: apresentar amostra.</p>	UN	500	3,20	1.600,00
09	<p><b>COLHER DE MESA EM AÇO INOX</b>          Concha profunda, totalmente em aço inox, lavagem diária em máquina de lavar louça; Medidas aproximadas: de 19cm(C) x 4,3cm(L) x 21mm(A) x 1,8mm(E);          Peso de 0,04Kg;          Ref. Linha Laguna Tramontina, conforme modelo existente;          OBS: apresentar amostra.</p>	UN	500	3,30	1.650,00
010	<p><b>COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX</b>          Concha profunda, totalmente em aço inox, lavagem diária em máquina de lavar louça; Medidas aproximadas: de 16,5cm(C) x 3,8cm(L) x 19mm(A) x 1,2mm(E);          Peso de 0,028Kg;          Ref. Linha Laguna Tramontina, conforme modelo existente; OBS: apresentar amostra.</p>	UN	500	3,20	1.600,00
011	<p><b>COLHER DE CAFÉ EM AÇO INOX</b>          Concha profunda, totalmente em aço inox, lavagem diária em máquina de lavar louça; Medidas aproximadas: de 14mm(C) x 3mm(L) x 1,7mm(A) x 1,2mm(E);          Peso de 0,028Kg;          Ref. Linha Laguna Tramontina, conforme modelo existente;          OBS: apresentar amostra.</p>	UN	1.000	1,40	1.400,00
012	<p><b>FACA DE MESA EM AÇO INOX</b>          Forjada e temperada, resistente à corrosão e fio de corte durável, totalmente em aço inox, lavagem diária em máquina de lavar louça; Medidas aproximadas: de 21,2cm(C) x 1,9cm(L) x 3mm(A) x 3mm(E);          Peso 0,044Kg;          Ref. Linha Laguna Tramontina, conforme modelo existente;          OBS: apresentar amostra.</p>	UN	500	7,59	3.795,00
013	<p><b>FACA DE SOBREMESA EM AÇO INOX</b>          Forjada e temperada, resistente à corrosão e fio de corte durável, totalmente em aço inox, lavagem diária em máquina de lavar louça; Medidas aproximadas: de 18,3cm(C) x 1,7cm(L) x 2mm(A) x 3mm(E);          Peso 0,044Kg;          Ref. Linha Laguna Tramontina, conforme modelo existente;          OBS: apresentar amostra.</p>	UN	500	7,18	3.590,00
014	<p><b>COLHER PARA SERVIR ARROZ EM AÇO INOX</b></p>	UN	20	10,80	216,00

	<p>Com bojo profundo, totalmente em aço inox, altamente durável, resistente, higiênica e de fácil limpeza;</p> <p>Acabamento delicado com traços suaves em alto brilho e lavagem diária em máquina de lavar louça;</p> <p>Medidas aproximadas: de 24,8cm(C) x 5,8cm(L) x 28mm(A);</p> <p>Peso de 0,086kg;</p> <p>Ref. Linha Laguna Tramontina, conforme modelo anexo;</p> <p>OBS: apresentar amostra.</p>				
015	<p><b>CONCHA EM AÇO INOX</b></p> <p>Com bojo profundo, totalmente em aço inox, altamente durável, resistente, higiênica e de fácil limpeza;</p> <p>Acabamento delicado com traços suaves em alto brilho e lavagem diária em máquina de lavar louça;</p> <p>Medidas aproximadas: de 25,8cm(C) x 9cm(L) x 82mm(A);</p> <p>Peso de 0,105kg;</p> <p>Ref. Linha Laguna Tramontina, conforme modelo anexo;</p> <p>OBS: apresentar amostra.</p>	UN	20	19,30	386,00
016	<p><b>GARFO TRINCHANTE EM AÇO INOX</b></p> <p>Totalmente em aço inox, altamente durável, resistente, higiênico e de fácil limpeza;</p> <p>Acabamento delicado com traços suaves em alto brilho e lavagem diária em máquina de lavar louça;</p> <p>Medidas aproximadas: de 24,3cm(C) x 2,9cm(L) x 21mm(A),</p> <p>Peso 0,075kg. Ref. Linha Laguna Tramontina, conforme modelo anexo;</p> <p>OBS: apresentar amostra.</p>	UN	20	6,00	120,00
<b>TOTAL DO GRUPO 3</b>					<b>16.332,00</b>

Grupo 4					
Item	Descrição	U.F.	Qtde.	Vlr. Unit	Vlr. Total
017	<p><b>COLHER EM PRATA 90 PARA SERVIR</b></p> <p>Com bojo profundo, altamente durável, resistente, higiênica e de fácil limpeza;</p> <p>Acabamento delicado com traços suaves em alto brilho e lavagem diária em máquina de lavar louça;</p> <p><i>Medidas aproximadas: de 24,8cm(C) x 5,8cm(L) x 2,8cm(A)</i></p> <p>Ref. Wolff, conforme modelo anexo ou similar;</p> <p>OBS: apresentar amostra.</p>	UN	20	42,35	847,00

018	<b>PEGADOR EM PRATA 90 PARA MASSA</b> Altamente durável, resistente, higiênico e de fácil limpeza; Acabamento delicado com traços suaves em alto brilho e lavagem diária em máquina de lavar louça; Medidas aproximadas: de 41cm(A) x 8cm(L) x 4cm(C); Ref. Wolff, conforme modelo anexo ou similar ; OBS: apresentar amostra.	UN	20	70,00	1.400,00
019	<b>JOGO DE FACA EM AÇO INOX 18/10 PARA QUEIJO</b> Composto de 5 peças: 1 faca multiuso, 1 faca para pasta, 1 faca para queijo duro, 1 faca para queijo mole e 1 faca para parmesão; Ref. Wolf, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	JG	1	124,00	124,00
020	<b>BANDEJA EM PRATA RETANGULAR 90</b> Lisa, com alça lateral, altamente durável e resistente; Acabamento delicado com traços suaves em alto brilho; Medidas aproximadas: de 43cm(C) x 33cm(L); Ref. Wolff, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	20	559,00	11.180,00
021	<b>PORTA-GUARDANAPO DE 18CM X 18CM MEDIDA APROXIMADA</b> Em prata, base de cristal, com alças e suporte resistente com apoio para o guardanapo; Ref. Wolf, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	6	270,00	1.620,00
022	<b>PORTA-GUARDANAPO DE 14CM X 14CM MEDIDA APROXIMADA</b> Em prata, base de cristal, com alças e suporte resistente com apoio para o guardanapo; Ref. Wolf, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	6	254,50	1.527,00
023	<b>PETISQUEIRA DUPLO CORPO EM CRISTAL</b> Com alça e detalhes em prata; Ref. Wolf, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	2	319,00	638,00
024	<b>PORTA-CAVIAR</b> Resistente, de alta qualidade; Base de cristal, suporte e colher em prata; Composta de: 1 recipiente de cristal de 14cm x 14cm, medidas aproximadas, 1 recipiente de cristal de 11cm x 11cm, medidas aproximadas, 1 suporte e uma colher; Ref. Wolf, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	6	246,90	1.481,40
025	<b>MANTEIGUEIRA RECIPIENTE EM CRISTAL</b> Resistente e de alta qualidade; Suporte e tampa em prata; Peso aproximado: de 0,67 kg; Ref. Wolf, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	8	296,00	2.368,00
026	<b>MOLHEIRA RECIPIENTE EM CRISTAL</b> Resistente, de alta qualidade, moderna e	UN	8	369,80	2.958,40

	sofisticada; Composta de: 1 molheira em cristal, 1 concha e 1 prato em prata; Capacidade aproximada de 650ml; Ref. Wolf, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.				
027	MOLHEIRA EM PRATA COM AQUECEDOR Resistente e de alta qualidade; Composta de: 1 suporte, 1 concha, 1 panela, capacidade aproximada de 500ml; Medidas aproximadas de 23,5cm(L) x 12cm(A) x 23,5cm(P); Ref. Wolf, conforme modelo anexo ou similar ; OBS: apresentar amostra.	UN	8	496,00	3.968,00
028	PORTA-GELEIA DUPLO Resistente e de alta qualidade; Composta de: 1 suporte em prata, 2 recipientes em cristal, 2 tampas em prata, 2 colheres em prata; Medidas aproximadas: de 24cm x 10cm; Ref. Wolf, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	8	346,00	2.768,00
<b>TOTAL DO GRUPO 4</b>					<b>30.879,80</b>

Grupo 5					
Item	Descrição	U.F.	Qtde.	Vlr. Unit	Vlr. Total
029	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO DE 8LI APROXIMADAMENTE Com acabamento interno satinado e externo polido, equipadas com cabo e alça, tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado, cabo de baquelite antitérmico com guarnição em aço inox, válvula de segurança em silicone que não resseca, fechamento externo; Medidas aproximadas: de 30cm(C) x 30cm(L) x 25cm(A) x 24cm(D); Peso: de 2,66 Kg; Ref. Tramontina, Nigro ou Clock. Conforme modelo existente, ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	3	290,00	870,00
030	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO DE 10LI APROXIMADAMENTE Com acabamento interno satinado e externo polido, equipadas com cabo e alça, tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado, cabo de baquelite antitérmico com guarnição em aço inox, válvula de segurança em silicone que não resseca, fechamento externo; Medidas aproximadas: de 30cm(C) x 30cm(L) x 30cm(A) x 24cm(D); Peso: 2,78 Kg;	UN	3	147,50	442,50

	Ref. Tramontina, Nigro ou Clock. Conforme modelo existente, ou similar; OBS: apresentar amostra.				
031	<b>PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO DE 15LI APROXIMADAMENTE</b> Com acabamento interno satinado e externo polido, equipadas com cabo e alça, tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado, cabo de baquelite antitérmico com guarnição em aço inox, válvula de segurança em silicone que não resseca, fechamento externo, de 30,4cm(D); Ref. Tramontina, Nigro ou Clock. Conforme modelo existente, ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	2	339,66	679,32
032	<b>PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO DE 20LI APROXIMADAMENTE</b> Com acabamento interno satinado e externo polido, equipadas com cabo e alça, tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado, cabo de baquelite antitérmico com guarnição em aço inox, válvula de segurança em silicone que não resseca, fechamento externo, de 36,7cm(C) x 36,3cm(L) x 32,4cm(A) x 31,6cm(D); Ref. Tramontina, Nigro ou Clock. Conforme modelo existente, ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	2	368,95	737,90
<b>TOTAL DO GRUPO 5</b>					<b>2.729,72</b>

Item	Descrição	U.F.	Qtde.	Vlr. Unit	Vlr. Total
033	<b>COPO LISO DE POLIPROPILENO PARA ÁGUA</b> De alta resistência, firme, durável; Atóxico, inodoro e esterilizável; Cores diversas; Capacidade aproximada de 300ml; Medidas aproximadas: de 10,5cm(A) x 2mm(E) x 7,4cm(D), conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	200	2,50	500,00
034	<b>PEGADOR EM AÇO INOX</b> Totalmente em aço inox, altamente durável, resistente, higiênica e de fácil limpeza; Acabamento delicado com traços suaves em alto brilho e lavagem diária em máquina de lavar louça; Medidas aproximadas: de 20,5cm(C) x 5,cm(L) x 55mm(A) x 0,8mm(E); Ref. Linha Skin Tramontina, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	20	9,20	184,00
035	<b>PEGADOR EM AÇO INOX PARA SALADA DE 28CM APROXIMADAMENTE</b> Altamente durável, resistente, higiênico e de fácil limpeza;	UN	20	10,90	218,00

	Acabamento delicado com traços suaves em alto brilho; Ref. Linha Beli da Brinox, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.				
036	PEGADOR EM PRATA 90 PARA SALADA Altamente durável, resistente, higiênico e de fácil limpeza; Acabamento delicado com traços suaves em alto brilho; Medindo aproximadamente 28cm; OBS: apresentar amostra.	UN	20	70,00	1.400,00
037	FACA DE 9" EM AÇO INOX PROFISSIONAL PARA CARNE Lâmina em aço inox 9" com acabamento refinado de alta qualidade; Cabo rebitado, com proteção para mãos (calço), transição do cabo para o calço sem juntas, espigão inteiro e talas de material sintético cor preta; De 35cm(C); Ref. Zwilling J. A Henckels, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	2	65,30	130,60
038	FACA DE 7" EM AÇO INOX PARA CARNE Lâmina em aço inox 7" com fio liso, de altíssima qualidade, tratamento térmico sub-zero que garante resistência ao desgaste do fio, cabo de policarbonato com fibra de vidro; Lavagem diária em máquina de lavar louça; Medidas aproximadas: de 30cm(C) x 6cm(L) x 29mm(A) x 3mm(E); Ref. Modelo Century Tramontina, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	10	64,20	642,00
039	FACA DE 3" EM AÇO INOX PARA LEGUMES Lâmina em aço inox 3" com fio liso, de altíssima qualidade, tratamento térmico sub-zero que garante resistência ao desgaste do fio, cabo de policarbonato com fibra de vidro; Lavagem diária em máquina de lavar louça; Medidas aproximadas: de 20cm(C) x 2cm(L) x 28mm(A) x 2,5mm(E); Peso de 0,11Kg; Ref. Modelo Century Tramontina, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	10	22,44	224,40
040	FACA DE 8" EM AÇO INOX PARA FILETAR Lâmina em inox 8" com fio liso, de altíssima qualidade, tratamento térmico sub-zero que garante resistência ao desgaste do fio, cabo de policarbonato; Lavagem diária em máquina de lavar louça; Medidas aproximadas: de 32cm(C) x 3,7cm(L) x 22mm(A) x 3mm(E); Peso de 0,1033; Ref. Modelo Profissional Tramontina, conforme	UN	10	19,90	199,00

	modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.				
041	FRIGIDEIRA PROFISSIONAL EM ALUMÍNIO Com revestimento interno e externo antiaderente Starflon, cabo em baquelite antitérmico; Medidas aproximadas: de 45cm(C) x 24cm(L) x 8,2cm(A) x 24cm(D); Ref. Tramontina, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	6	35,00	210,00
042	FRIGIDEIRA PROFISSIONAL EM ALUMÍNIO Com revestimento interno e externo antiaderente Starflon, cabo em braquelite antitérmico; Medidas aproximadas: de 49,5cm(C) x 28,2cm(L) x 10,5cm(A) x 28cm(D); Ref. Tramontina, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	6	50,00	300,00
043	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO REFORÇADO TAMANHO PEQUENO Com revestimento antiaderente; Medidas aproximadas: de 33,3cm(C) x 24,1cm(L) x 6,1cm(A) x 28cm(D); Ref. Tramontina, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	6	42,00	252,00
044	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO REFORÇADO TAMANHO MÉDIO Com revestimento antiaderente; Medidas aproximadas: de 39,2cm(C) x 28,2cm(L) x 6,4cm(A) x 34cm(D); Ref. Tramontina, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	6	55,00	330,00
045	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO REFORÇADO TAMANHO GRANDE Com revestimento antiaderente; Medidas aproximadas: de 45,3cm(C) x 32,6cm(L) x 7cm(A) x 40cm(D); Ref. Tramontina, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	6	66,00	396,00
046	BANDEJA RETÂNGULAR EM INOX Lisa, com alça, altamente durável e resistente; Acabamento delicado com traços suaves em alto brilho; Medidas aproximadas: de 42cm(C) x 27cm(A) x 1,9cm(A); Ref. Tramontina, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	20	124,50	2.490,00
047	BANDEJA REDONDA EM INOX Lisa, altamente durável e resistente; Acabamento delicado com traços suaves em alto brilho; Medidas aproximadas: de 40cm(C) x 40cm(L) x	UN	20	63,49	1.269,80

	40cm(D) x 2,5cm(A); Ref. Tramontina, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.				
048	DESCASCADOR DE LEGUMES DE 15,5CM(C) X 9CM(L) X 30MM(A) MEDIDAS APROXIMADAS Com lâminas em aço inox; Cabo revestido em silicone; Ref. Tramontina, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	10	57,75	577,50
049	RALADOR EM AÇO INOXIDÁVEL (MANDOLINE) Eficiente, compacto e multicortes; Composto: de 1 pé, 1 lâmina horizontal dupla reta e serrilhada, 1 lâmina julienne duplo 4 e 10mm, 1 fatiador/receptáculo para segurar frutas e vegetais, 1 puxador redondo e ergonômico; Ref. Swing, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	2	212,59	425,18
050	TÁBUA DE POLIETILENO COM CANALETA E ALÇA Impermeável e inodoro; Nas cores: vermelha, verde e branca; Medidas aproximadas: de 37cm(C) x 25cm(L) x 01cm(A); Ref. Pronyl, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	10	45,00	450,00
051	AÇUCAREIRO DE AÇO INOX Resistente, com alça, tampa e colher; Elegante, higiênico e de fácil limpeza; Capacidade aproximada de 350g; Medidas aproximadas: de 7,85cm(C) x 10,35cm(L) x 8,65cm(A); Peso de 180g; Ref. Brinox, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	40	39,90	1.596,00
052	GALHETEIRO COMPOSTO DE 4 PEÇAS Corpo em vidro, tampas e suporte em aço inox, sistema de vedação, fácil encaixe, corta gotas e sistema de dosagem; Composto de: 1 recipiente para azeite, 1 vinagre, 1 saleiro e 1 paliteiro; Ref. Brinox, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	10	96,80	968,00
053	GALHETEIRO COMPOSTO DE 4 PEÇAS Corpo em cristal, tampas e suporte em prata, sistema de vedação, fácil encaixe, corta gotas e sistema de dosagem; Composto de: 1 recipiente para azeite, 1 vinagre, 1 saleiro e 1 paliteiro; Ref. linha Vertigo Chistofle, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	4	436,00	1.744,00
054	MAÇARICO PORTÁTIL PARA PREPARO DE ALIMENTOS Fácil manuseio e formato anatômico; Regulagem de chama com trava de segurança,	UN	2	79,93	159,86



	<p>protetor do bico de fogo, base para fixação, válvula para recarregar e botão liga/desliga;          Funcione com gás butano, com capacidade interna aproximada de 64ml de gás;          Tempo de queima aproximado de 60 minutos;          Temperatura máxima da chama de 1300°C;          Medidas aproximadas: de 17,5cm(A) x 13cm(L), base de 8,7cm          Peso de 0,5kg;          Conforme modelo anexo ou similar;          OBS: apresentar amostra.</p>				
055	<p>PORTA-GUARDANAPOS EM PRATA 90 COM FORMATO DE ARGOLA          Com design elegante;          Embalagem contendo 6 unidades;          Medida aproximada: de 5,5cm(D);          Ref. Saint James, conforme modelo anexo ou similar;          OBS: apresentar amostra.</p>	UN	120	39,80	4.776,00
056	<p>VASO EM PRATA 90 TRABALHADO PARA ARANJOS FLORAIS          Medidas aproximadas: de 25cm(A), boca: de 16cm e base: de 10cm;          OBS: apresentar amostra.</p>	UN	5	545,00	2.725,00
057	<p>BALDE DE GELO EM PRATA 90 DE 1,5LI COM ALÇA E PEGADOR          Design elegante, durável e prático;          Medidas aproximadas: balde para gelo de 12cm(A) x 14cm(D) x 0,8mm(E);          Ref. Fracalanza, conforme modelo anexo ou similar;          OBS: apresentar amostra.</p>	UN	10	382,55	3.825,50
058	<p>CARRO/CONTETOR PARA LIXO          Em polietileno de alta densidade, resistente a impactos, de fácil manuseio, superfícies internas polidas e cantos arredondados, tampa basculante com dobradiças em aço resistente, 4 rodas giratórias, 2 com freio e 2 sem freio, dreno de escoamento de líquidos, munhão lateral em aço revestido com plástico;          Capacidade aproximada de 500 litros;          Medidas aproximadas: de 75cm(P) x 125cm(L) x 113cm(A);          Conforme modelo anexo ou similar.</p>	UN	4	1.130,00	4.520,00
059	<p>CARRO/CONTETOR PARA LIXO          Em polietileno de alta densidade, resistente a impactos, de fácil manuseio, superfícies internas polidas e cantos arredondados, equipado com tampo antirruído e rodas de borracha maciça em polietileno com aro de 200mm;          Capacidade aproximada de 240 litros;          Carga máxima de 100kg;          Medidas aproximadas: de 73cm(C) x 58cm(L) x 108cm(A); Conforme modelo anexo ou similar.</p>	UN	6	365,19	2.191,14
060	<p>DISPENSE CILÍNDRICO EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180ML A 200ML</p>	UN	30	60,00	1.800,00

	"Tipo poupa-copos" Higiênico e de fácil limpeza; Estrutura fechada de base branca e tubo transparente; Dispositivo semi-automático de fácil manuseio capaz de liberar um copo por vez; Medidas aproximadas: de 67cm(A) x 27cm(L) x 14cm(P); Acondicionamento aproximado para 120 copos; Conforme modelo anexo ou similar.				
061	CESTO QUADRADO PARA LIXO EM AÇO INOX DE 5LI PARA BANHEIRO Com tampa, cromada, extremamente higiênica de superfície lisa; Medidas aproximadas: de 20cm(L) x 24cm(A) x 20cm(C); Ref. Sazi, conforme modelo anexo ou similar.	UN	30	146,00	4.380,00
062	KIT PARA BANHEIRO EM INOX ESCOVADO COM 5 PEÇAS Elegante, prático e com acabamento polido; Composto: de 1 porta algodão, 1 saboneteira, 1 porta cotonetes, 1 porta escovas e creme dental, 1 porta sabonete líquido; Ref. Sazi, conforme modelo anexo ou similar.	KT	20	190,00	3.800,00
063	KIT PARA LAVABO EM PORCELANA BRANCA COM 5 PEÇAS De 1ª linha, elegante, design moderno de geometria em movimento; Composto: de 1 saboneteira, 1 porta sabonete líquido com válvula cromada, 2 potes multiuso com tampa e 1 porta escova; Medidas aproximadas: potes multiuso de 11cm(A) x 12cm(C); saboneteira líquida de 16cm(A) x 9cm(C); saboneteira de 3,5cm(A) x 13,5cm(C); Ref. Jodja, conforme modelo anexo ou similar.	KT	10	236,00	2.360,00
064	PORTA-TOALHA PARA BANCADA EM AÇO CROMADO Elegante e sofisticado; Acabamento: em fio redondo; Medidas aproximadas: de 33cm(A) x 13cm(C) x 18cm(L); Ref. Brinox, conforme modelo anexo ou similar.	UN	10	62,79	627,90
<b>TOTAL</b>					<b>45.671,88</b>

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>139.593,40</b>
--------------------	-------------------

- 3.1. Estão inseridas as imagens referentes aos itens 1 a 6, 14 a 35, 37 a 64 no anexo I.
- 3.2. As dimensões aproximadas podem variar de 5% para mais ou para menos.
- 3.3. O valor das despesas com vistas à aquisição do material pretendido está estimado em R\$ 139.593,40.

#### **4. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

4.1. Os materiais serão entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

- a) Para os itens 1 a 16, 19, 21 a 26, 28 a 35, 37 a 54, 60 a 64, deverão ser entregues no Almoarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento; situado

- na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF;
- b) Para os itens 17 e 18, 20, 27, 36, 55 a 59, deverão ser entregues no Depósito de Patrimônio da Coordenação de Patrimônio e Suprimento, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF;
  - c) No prazo de até 20 (vinte) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho;
  - d) No horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, telefones (61) 3411-2635 ou 3411-2669;
  - e) Em acondicionamento novo; e
  - f) O material será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.

4.2. A verificação da conformidade das especificações do material ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente, mediante o documento "Termo de Recebimento Definitivo", anexo II, com a consequente aceitação do objeto.

4.3. Garantia mínima do fabricante.

4.4. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, o mesmo será rejeitado, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Presidência da República, devendo o licitante vencedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

4.5. Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidente o defeito.

4.6. Caberá ao licitante vencedor arcar com as despesas de embalagem e frete dos itens a serem substituídos.

## **5. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Caberá ao licitante vencedor.

- a) Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Presidência da República ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- b) Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da entrega, apresentando razões justificadas que serão objeto de apreciação pela Presidência da República;
- c) Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Presidência da República;
- d) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Presidência da República ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- e) Responsabilizar-se pelos ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e preposto, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento deste Termo de Referência;
- f) Prestar esclarecimentos à Presidência da República sobre eventuais atos ou fatos noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação;
- g) Arcar com os custos referentes a transporte do material para entrega junto à Presidência da República;
- h) Emitir nota fiscal discriminada legível e sem rasuras;
- i) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Presidência da República, cujas reclamações se obriga a atender.

5.2. Caberá a Presidência da República.

- a) Devolver o material que estiver fora da especificação deste Termo de Referência, e solicitar sua substituição ou cancelamento se for o caso;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela licitante com relação ao objeto desta aquisição;

- c) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom fornecimento;
- d) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

## 6. DAS SANÇÕES

6.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Presidência da República, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar:

- a) Multa de 0,33% ao dia sobre a parcela que der causa, em caso de atraso na entrega do material, limitada a incidência a 30 (trinta) dias;
- b) Multa de 10% sobre o valor da parcela que der causa, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) Multa de 20% calculada sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- d) Multa de 0,5% calculada sobre o valor da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada neste Termo de Referência; e
- e) Advertência.

6.2 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui a possibilidade de responsabilidade do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.3 A(s) multa(s) deverá(o) ser recolhida(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da(s) comunicação(ões) enviada(s) pela Presidência da República.

6.4 O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na Presidência da República, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

6.5 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade competente, devidamente justificado.

6.6 O licitante que convocado no prazo de validade da sua proposta deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na entrega do material licitado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

6.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

6.8 As sanções previstas neste Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

6.9 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

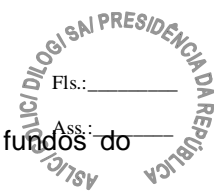
## 7. DO PAGAMENTO

O pagamento será creditado em nome do licitante vencedor, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de fatura com código de barra, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo em até 30 (trinta) dias.

## 8. DAS AMOSTRAS

8.1. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar, 01 (uma) amostra referente aos itens 1 ao 57, quando solicitada pela área demandante, para fins de verificação de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta e se está em consonância com o material existente.

8.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s), no prazo de até 10 dias úteis no



Almoxarifado da Coordenação de Suprimento, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF.

8.3. As amostras serão avaliadas no prazo de 3 úteis pela área demandante, Diretoria de Gestão Interna do Gabinete-Adjunto de Gestão e Atendimento/GAB, com emissão de parecer.

8.4. Caso a(s) amostra(s) não seja(m) aprovada(s), esta(s) será(ão) devolvida(s) à empresa, uma única vez, para efetuar as correções que se fizerem necessárias no prazo de até 5 dias;

8.5. Caso a amostra seja reprovada a empresa vencedora do certame será desclassificada e convocada à próxima empresa licitante na ordem de classificação das propostas. O procedimento se repetirá até que seja declarada a empresa licitante vencedora.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As propostas deverão conter o preço unitário e total dos itens solicitados, o CNPJ, endereço, telefone, fax e o e-mail (se houver) do licitante.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2012.

Mauro Augusto da Silva  
Gerente de Suprimento/COPAS

De acordo.

---

Edvanda Barbosa da Silva Melo  
Assistente de Gabinete - DGI

Aprovo.

---

Wálteno Marques da Silva  
Diretor de Recursos Logísticos

**Apêndice A**

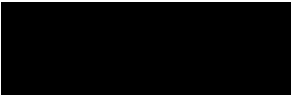
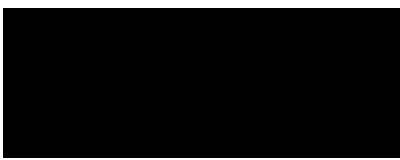
**GRUPO 1**


Item 1 – Copo para água	Item 2 – Copo para suco
	

**GRUPO 2**






Itens 3 e 4 – Prato para mesa e prato para sobremesa	Item 5 – Xícara com pires para café	Item 6 – Xícara com pires para chá
		

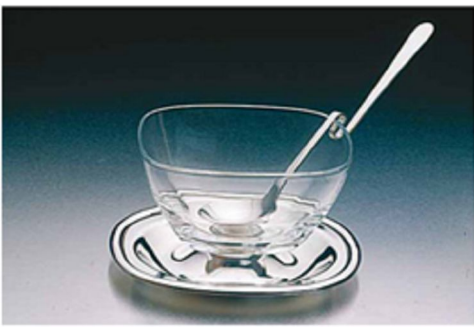

**GRUPO 3**

Item 14 – Colher em aço inox para servir arroz	Item 15 – concha em aço inox
	

Item 16 – Garfo trinchantes em aço inox


**GRUPO 4**

<p>Item 17 – Colher em prata para servir</p> 	<p>Item 18 – Pegador de massa em prata</p> 
<p>Item 19 – Jogo de faca para queijos</p> 	<p>Item 20 – Bandeja retangular em prata</p> 
<p>Itens – 21 e 22 Portas-guardanapo</p> 	<p>Item 23 – Petisqueira</p> 
<p>Item 24 – Porta-caviar</p> 	<p>Item 25 – Manteigueira</p> 

Item 26 – Molheira	Item 27 – Molheira com aquecedor
	



**GRUPO 5**





Item 33 – Copo em polipropileno para água



Item 34 – Pegador em aço inox



Item 35 – Pegador em aço inox para salada



Item 37 – Faca profissional para carne



Item 38 – Faca para carne



Item 39 – Faca para legumes



Itens 40 – Faca para filetar







Itens 41 e 42 – Frigideira profissional



Itens 43 a 45 – Assadeira

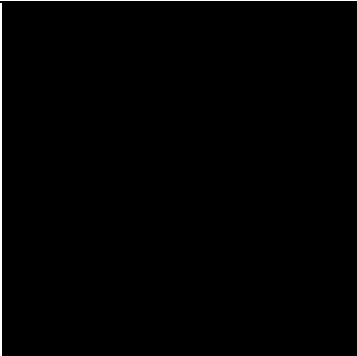





<p>Item 46 – Bandeja retangular inox</p> 	<p>Itens 47 – Bandeja redonda em inox</p> 
--	--

<p>Item 48 – Descascador de legumes</p> 	<p>Item 49 – Ralador em aço inoxidável (mandoline)</p> 
--	--

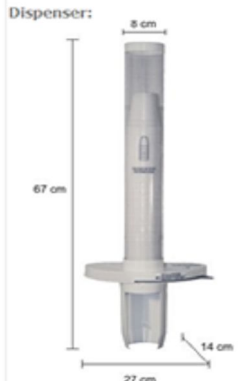

<p>Item 50 – Tábua de Polietileno, cores variadas</p> 	<p>Item 51 – Açucareiro em aço inox</p> 
---	--

<p>Item 52 – Galheteiro de vidro</p> 	<p>Item 53 – Galheteiro de cristal</p> 
--	---

Item 54 – Maçarico	Item 55 – Porta-guardanapo em prata forma de argola
	

Item 56 – Vaso em prata trabalhada para planta	Item 57 – Balde de gelo em prata com pegador
	

Item 58 – Coletor para lixo	Item 59 – Coletor para lixo
	

Item 60 – Dispenser (Poupa-copos)	Item 61 – Cesto quadrado para lixo (banheiro)
	

Item 62 – Kit para banheiro em aço inox escovado	Item 63 – Kit para lavabo em porcelana branca
	

Item 64 – Porta-toalha em aço cromado para bancada


**Apêndice B**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
 COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTO/COAGE

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_\_.**

Processo:	Pregão:
Nota de Empenho:	Solicit. de Fornec. Material:
Empresa:	

Termo de Recebimento Definitivo de Materiais em favor da empresa identificada, cujo(s) item(ns) constante(s) da Nota de Empenho possui(em) especificações e qualidade compatível(is) com os Critérios de Aceitação previamente definidos no respectivo processo de aquisição.

Brasília/DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura e Carimbo da Área Demandante/Gestor de Contrato

Ciente. (Local e Data) _____, _____ de _____ de 20_____.  _____  Nome Empresa
---

**ANEXO II**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 004/2013**

**PROCESSO Nº 00024.000322/2012-22**

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS  
(Proposta Comercial)**

**Pregão, na forma eletrônica, nº 004/2013**

Data de abertura: 18/ 03 / 2013.

<b>GRUPO 1</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>U.F.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Vlr. Unit R\$</b>	<b>Vlr. Total R\$</b>
01	COPO LISO MEIO CRISTAL PARA ÁGUA Transparência de 99,9%, incolor; Acabamento perfeito e bordas totalmente lisas; Capacidade aproximada de 200ml; Medidas aproximadas: de 10cm(A) x 6,4cm(D), conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	500		(*)
02	COPO LISO DE VIDRO TIPO LONG DRINK PARA SUCO Transparência de 99,9%, incolor; Acabamento perfeito e bordas totalmente lisas; Capacidade aproximada de 320ml; Medidas aproximadas: de 13cm(A) x 6,6cm(D), conforme modelo anexo ou similar, o material deverá ser da mesma marca do item 1; OBS: apresentar amostra.	UN	1.000		(*)
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 1</b>					<b>(*)</b>

<b>GRUPO 2</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>U.F.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Vlr. Unit R\$</b>	<b>Vlr. Total R\$</b>
03	PRATO RASO EM PORCELANA DE ALTA QUALIDADE COR BRANCA PARA MESA De 1ª linha; Constituída de caulim, quartzo e feldspato puros, queimados a temperaturas superiores a 1.250°C, com porosidade próxima a 0%, não podendo ser superior a 0,5%, lavagem diária em máquina de lavar louça e uso em micro-ondas; Medidas aproximadas: de 28cm(D), borda de 2,9cm; Ref. Schmidt, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	1.000		(*)
04	PRATO REDONDO EM PORCELANA BRANCA	UN	1.000		(*)

	DE ALTA QUALIDADE PARA SOBREMESA De 1ª linha; Constituída de caulim, quartzo e feldspato puros, queimados a temperaturas superiores a 1.250°C, com porosidade próxima a 0%, não podendo ser superior a 0,5%, lavagem diária em máquina de lavar louças e uso em micro-ondas; Medidas aproximadas: de 19cm(D), e borda de 2,9cm; Ref. Schmidt, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.				
05	XÍCARA COM PIRES EM PORCELANA BRANCA DE ALTA QUALIDADE PARA CAFÉ De 1ª linha; Constituída de caulim, quartzo e feldspato puros, queimados a temperaturas superiores a 1.250°C, com porosidade próxima a 0%, não podendo ser superior a 0,5%, lavagem diária em máquina de lavar louça e uso em micro-ondas; Capacidade aproximada de 60ml; Medidas aproximadas: de 5,5cm(A) x 4,5cm (D); Pires de 10,5cm(D), medida aproximada; Ref. Schmidt, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	1.000		(*)
06	XÍCARA COM PIRES EM PORCELANA BRANCA DE ALTA QUALIDADE PARA CHÁ De 1ª linha; Constituída de caulim, quartzo e feldspato puros, queimados a temperaturas superiores a 1.250°C, com porosidade próxima a 0%, não podendo ser superior a 0,5%, lavagem diária em máquina de lavar louça e uso em micro-ondas; Capacidade aproximada de 200ml; Medida aproximada: de 6cm(A) x 8cm(D); Pires de 14,5cm(D), medida aproximada; Ref. Schmidt, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	1.000		(*)
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 2</b>					<b>(*)</b>

<b>GRUPO 3</b>					
Item	Descrição	U.F.	Qtde.	Vlr. Unit R\$	Vlr. Total R\$
07	GARFO DE MESA EM AÇO INOX Com dentes longos, totalmente em aço inox, lavagem diária em máquina de lavar louça; Medidas aproximadas: de 19,3cm(C) x 2,3cm(L) x 19mm(A) x 1,6mm(E); Peso de 0,032Kg; Ref. Linha Laguna Tramontina, conforme modelo existente; OBS: apresentar amostra.	UN	500		(*)
08	GARFO DE SOBREMESA EM AÇO INOX Com dentes longos, totalmente em aço inox, lavagem diária em máquina de lavar louça;	UN	500		(*)

	Medidas aproximadas: de 16,7cm(C) x 2cm(L) x 1mm(A) x 1,2mm(E); Peso de 0,018Kg; Ref. Linha Laguna Tramontina, conforme modelo existente; OBS: apresentar amostra.				
09	COLHER DE MESA EM AÇO INOX Concha profunda, totalmente em aço inox, lavagem diária em máquina de lavar louça; Medidas aproximadas: de 19cm(C) x 4,3cm(L) x 21mm(A) x 1,8mm(E); Peso de 0,04Kg; Ref. Linha Laguna Tramontina, conforme modelo existente; OBS: apresentar amostra.	UN	500		(*)
10	COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX Concha profunda, totalmente em aço inox, lavagem diária em máquina de lavar louça; Medidas aproximadas: de 16,5cm(C) x 3,8cm(L) x 19mm(A) x 1,2mm(E); Peso de 0,028Kg; Ref. Linha Laguna Tramontina, conforme modelo existente; OBS: apresentar amostra.	UN	500		(*)
11	COLHER DE CAFÉ EM AÇO INOX Concha profunda, totalmente em aço inox, lavagem diária em máquina de lavar louça; Medidas aproximadas: de 14mm(C) x 3mm(L) x 1,7mm(A) x 1,2mm(E); Peso de 0,028Kg; Ref. Linha Laguna Tramontina, conforme modelo existente; OBS: apresentar amostra.	UN	1.000		(*)
12	FACA DE MESA EM AÇO INOX Forjada e temperada, resistente à corrosão e fio de corte durável, totalmente em aço inox, lavagem diária em máquina de lavar louça; Medidas aproximadas: de 21,2cm(C) x 1,9cm(L) x 3mm(A) x 3mm(E); Peso 0,044Kg; Ref. Linha Laguna Tramontina, conforme modelo existente; OBS: apresentar amostra.	UN	500		(*)
13	FACA DE SOBREMESA EM AÇO INOX Forjada e temperada, resistente à corrosão e fio de corte durável, totalmente em aço inox, lavagem diária em máquina de lavar louça; Medidas aproximadas: de 18,3cm(C) x 1,7cm(L) x 2mm(A) x 3mm(E); Peso 0,044Kg; Ref. Linha Laguna Tramontina, conforme modelo existente; OBS: apresentar amostra.	UN	500		(*)
14	COLHER PARA SERVIR ARROZ EM AÇO INOX Com bojo profundo, totalmente em aço inox, altamente durável, resistente, higiênica e de fácil limpeza;	UN	20		(*)



	Acabamento delicado com traços suaves em alto brilho e lavagem diária em máquina de lavar louça; Medidas aproximadas: de 24,8cm(C) x 5,8cm(L) x 28mm(A); Peso de 0,086kg; Ref. Linha Laguna Tramontina, conforme modelo anexo; OBS: apresentar amostra.				
15	<b>CONCHA EM AÇO INOX</b> Com bojo profundo, totalmente em aço inox, altamente durável, resistente, higiênica e de fácil limpeza; Acabamento delicado com traços suaves em alto brilho e lavagem diária em máquina de lavar louça; Medidas aproximadas: de 25,8cm(C) x 9cm(L) x 82mm(A); Peso de 0,105kg; Ref. Linha Laguna Tramontina, conforme modelo anexo; OBS: apresentar amostra.	UN	20		(*)
16	<b>GARFO TRINCHANTE EM AÇO INOX</b> Totalmente em aço inox, altamente durável, resistente, higiênico e de fácil limpeza; Acabamento delicado com traços suaves em alto brilho e lavagem diária em máquina de lavar louça; Medidas aproximadas: de 24,3cm(C) x 2,9cm(L) x 21mm(A), Peso 0,075kg. Ref. Linha Laguna Tramontina, conforme modelo anexo; OBS: apresentar amostra.	UN	20		(*)
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 3</b>					(*)

<b>GRUPÔ 4</b>					
Item	Descrição	U.F.	Qtde.	Vlr. Unit	Vlr. Total
17	<b>COLHER EM PRATA 90 PARA SERVIR</b> Com bojo profundo, altamente durável, resistente, higiênica e de fácil limpeza; Acabamento delicado com traços suaves em alto brilho e lavagem diária em máquina de lavar louça; <i>Medidas aproximadas: de 24,8cm(C) x 5,8cm(L) x 2,8cm(A)</i> Ref. Wolff, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	20		(*)
18	<b>PEGADOR EM PRATA 90 PARA MASSA</b> Altamente durável, resistente, higiênico e de fácil limpeza; Acabamento delicado com traços suaves em alto brilho e lavagem diária em máquina de lavar louça; Medidas aproximadas: de 41cm(A) x 8cm(L) x	UN	20		(*)

	4cm(C); Ref. Wolff, conforme modelo anexo ou similar ; OBS: apresentar amostra.				
19	JOGO DE FACA EM AÇO INOX 18/10 PARA QUEIJO Composto de 5 peças: 1 faca multiuso, 1 faca para pasta, 1 faca para queijo duro, 1 faca para queijo mole e 1 faca para parmesão; Ref. Wolf, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	JG	1		(*)
20	BANDEJA EM PRATA RETANGULAR 90 Lisa, com alça lateral, altamente durável e resistente; Acabamento delicado com traços suaves em alto brilho; Medidas aproximadas: de 43cm(C) x 33cm(L); Ref. Wolff, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	20		(*)
21	PORTA-GUARDANAPO DE 18CM X 18CM MEDIDA APROXIMADA Em prata, base de cristal, com alças e suporte resistente com apoio para o guardanapo; Ref. Wolf, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	6		(*)
22	PORTA-GUARDANAPO DE 14CM X 14CM MEDIDA APROXIMADA Em prata, base de cristal, com alças e suporte resistente com apoio para o guardanapo; Ref. Wolf, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	6		(*)
23	PETISQUEIRA DUPLO CORPO EM CRISTAL Com alça e detalhes em prata; Ref. Wolf, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	2		(*)
24	PORTA-CAVIAR Resistente, de alta qualidade; Base de cristal, suporte e colher em prata; Composta de: 1 recipiente de cristal de 14cm x 14cm, medidas aproximadas, 1 recipiente de cristal de 11cm x 11cm, medidas aproximadas, 1 suporte e uma colher; Ref. Wolf, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	6		(*)
25	MANTEIGUEIRA RECIPIENTE EM CRISTAL Resistente e de alta qualidade; Suporte e tampa em prata; Peso aproximado: de 0,67 kg; Ref. Wolf, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	8		(*)
26	MOLHEIRA RECIPIENTE EM CRISTAL Resistente, de alta qualidade, moderna e sofisticada; Composta de: 1 molheira em cristal, 1 concha e 1 prato em prata; Capacidade aproximada de 650ml; Ref. Wolf, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	8		(*)

27	MOLHEIRA EM PRATA COM AQUECEDOR Resistente e de alta qualidade; Composta de: 1 suporte, 1 concha, 1 panela, capacidade aproximada de 500ml; Medidas aproximadas de 23,5cm(L) x 12cm(A) x 23,5cm(P); Ref. Wolf, conforme modelo anexo ou similar ; OBS: apresentar amostra.	UN	8		(*)
28	PORTA-GELEIA DUPLO Resistente e de alta qualidade; Composta de: 1 suporte em prata, 2 recipientes em cristal, 2 tampas em prata, 2 colheres em prata; Medidas aproximadas: de 24cm x 10cm; Ref. Wolf, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	8		(*)
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 4</b>					(*)

<b>GRUPO 5</b>					
Item	Descrição	U.F.	Qtde.	Vlr. Unit R\$	Vlr. Total R\$
29	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO DE 8LI APROXIMADAMENTE Com acabamento interno satinado e externo polido, equipadas com cabo e alça, tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado, cabo de baquelite antitérmico com guarnição em aço inox, válvula de segurança em silicone que não resseca, fechamento externo; Medidas aproximadas: de 30cm(C) x 30cm(L) x 25cm(A) x 24cm(D); Peso: de 2,66 Kg; Ref. Tramontina, Nigro ou Clock. Conforme modelo existente, ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	3		(*)
30	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO DE 10LI APROXIMADAMENTE Com acabamento interno satinado e externo polido, equipadas com cabo e alça, tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado, cabo de baquelite antitérmico com guarnição em aço inox, válvula de segurança em silicone que não resseca, fechamento externo; Medidas aproximadas: de 30cm(C) x 30cm(L) x 30cm(A) x 24cm(D); Peso: 2,78 Kg; Ref. Tramontina, Nigro ou Clock. Conforme modelo existente, ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	3		(*)
31	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO DE 15LI APROXIMADAMENTE Com acabamento interno satinado e externo	UN	2		(*)

	<p>polido, equipadas com cabo e alça, tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado, cabo de baquelite antitérmico com guarnição em aço inox, válvula de segurança em silicone que não resseca, fechamento externo, de 30,4cm(D);          Ref. Tramontina, Nigro ou Clock. Conforme modelo existente, ou similar; OBS: apresentar amostra.</p>				
32	<p>PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO DE 20LI APROXIMADAMENTE          Com acabamento interno satinado e externo polido, equipadas com cabo e alça, tampa de alumínio com acabamento externo polido e interno satinado, cabo de baquelite antitérmico com guarnição em aço inox, válvula de segurança em silicone que não resseca, fechamento externo, de 36,7cm(C) x 36,3cm(L) x 32,4cm(A) x 31,6cm(D);          Ref. Tramontina, Nigro ou Clock. Conforme modelo existente, ou similar; OBS: apresentar amostra.</p>	UN	2		(*)
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 5</b>					(*)

Item	Descrição	U.F.	Qtde.	Vlr. Unit R\$	Vlr. Total R\$
33	<p>COPO LISO DE POLIPROPILENO PARA ÁGUA            De alta resistência, firme, durável;            Atóxico, inodoro e esterilizável;            Cores diversas;            Capacidade aproximada de 300ml;            Medidas aproximadas: de 10,5cm(A) x 2mm(E) x 7,4cm(D), conforme modelo anexo ou similar;            OBS: apresentar amostra.</p>	UN	200		(*)
34	<p>PEGADOR EM AÇO INOX            Totalmente em aço inox, altamente durável, resistente, higiênica e de fácil limpeza;            Acabamento delicado com traços suaves em alto brilho e lavagem diária em máquina de lavar louça;            Medidas aproximadas: de 20,5cm(C) x 5,cm(L) x 55mm(A) x 0,8mm(E);            Ref. Linha Skin Tramontina, conforme modelo anexo ou similar;            OBS: apresentar amostra.</p>	UN	20		(*)
35	<p>PEGADOR EM AÇO INOX PARA SALADA DE 28CM APROXIMADAMENTE            Altamente durável, resistente, higiênico e de fácil limpeza;            Acabamento delicado com traços suaves em alto brilho;            Ref. Linha Beli da Brinox, conforme modelo anexo ou similar;            OBS: apresentar amostra.</p>	UN	20		(*)
36	<p>PEGADOR EM PRATA 90 PARA SALADA</p>	UN	20		(*)

	Altamente durável, resistente, higiênico e de fácil limpeza; Acabamento delicado com traços suaves em alto brilho; Medindo aproximadamente 28cm; OBS: apresentar amostra.				
37	FACA DE 9" EM AÇO INOX PROFISSIONAL PARA CARNE Lâmina em aço inox 9" com acabamento refinado de alta qualidade; Cabo rebitado, com proteção para mãos (calço), transição do cabo para o calço sem juntas, espigão inteiro e talas de material sintético cor preta; De 35cm(C); Ref. Zwilling J. A Henckels, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	2		(*)
38	FACA DE 7" EM AÇO INOX PARA CARNE Lâmina em aço inox 7" com fio liso, de altíssima qualidade, tratamento térmico sub-zero que garante resistência ao desgaste do fio, cabo de policarbonato com fibra de vidro; Lavagem diária em máquina de lavar louça; Medidas aproximadas: de 30cm(C) x 6cm(L) x 29mm(A) x 3mm(E); Ref. Modelo Century Tramontina, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	10		(*)
39	FACA DE 3" EM AÇO INOX PARA LEGUMES Lâmina em aço inox 3" com fio liso, de altíssima qualidade, tratamento térmico sub-zero que garante resistência ao desgaste do fio, cabo de policarbonato com fibra de vidro; Lavagem diária em máquina de lavar louça; Medidas aproximadas: de 20cm(C) x 2cm(L) x 28mm(A) x 2,5mm(E); Peso de 0,11Kg; Ref. Modelo Century Tramontina, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	10		(*)
40	FACA DE 8" EM AÇO INOX PARA FILETAR Lâmina em inox 8" com fio liso, de altíssima qualidade, tratamento térmico sub-zero que garante resistência ao desgaste do fio, cabo de policarbonato; Lavagem diária em máquina de lavar louça; Medidas aproximadas: de 32cm(C) x 3,7cm(L) x 22mm(A) x 3mm(E); Peso de 0,1033; Ref. Modelo Profissional Tramontina, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	10		(*)
41	FRIGIDEIRA PROFISSIONAL EM ALUMÍNIO Com revestimento interno e externo antiaderente Starflon, cabo em baquelite antitérmico; Medidas aproximadas: de 45cm(C) x 24cm(L) x	UN	6		(*)

	8,2cm(A) x 24cm(D); Ref. Tramontina, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.				
42	FRIGIDEIRA PROFISSIONAL EM ALUMÍNIO Com revestimento interno e externo antiaderente Starflon, cabo em braquelite antitérmico; Medidas aproximadas: de 49,5cm(C) x 28,2cm(L) x 10,5cm(A) x 28cm(D); Ref. Tramontina, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	6		(*)
43	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO REFORÇADO TAMANHO PEQUENO Com revestimento antiaderente; Medidas aproximadas: de 33,3cm(C) x 24,1cm(L) x 6,1cm(A) x 28cm(D); Ref. Tramontina, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	6		(*)
44	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO REFORÇADO TAMANHO MÉDIO Com revestimento antiaderente; Medidas aproximadas: de 39,2cm(C) x 28,2cm(L) x 6,4cm(A) x 34cm(D); Ref. Tramontina, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	6		(*)
45	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO REFORÇADO TAMANHO GRANDE Com revestimento antiaderente; Medidas aproximadas: de 45,3cm(C) x 32,6cm(L) x 7cm(A) x 40cm(D); Ref. Tramontina, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	6		(*)
46	BANDEJA RETANGULAR EM INOX Lisa, com alça, altamente durável e resistente; Acabamento delicado com traços suaves em alto brilho; Medidas aproximadas: de 42cm(C) x 27cm(A) x 1,9cm(A); Ref. Tramontina, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	20		(*)
47	BANDEJA REDONDA EM INOX Lisa, altamente durável e resistente; Acabamento delicado com traços suaves em alto brilho; Medidas aproximadas: de 40cm(C) x 40cm(L) x 40cm(D) x 2,5cm(A); Ref. Tramontina, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	20		(*)
48	DESCASCADOR DE LEGUMES DE 15,5CM(C) X 9CM(L) X 30MM(A) MEDIDAS APROXIMADAS	UN	10		(*)

	Com lâminas em aço inox; Cabo revestido em silicone; Ref. Tramontina, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.				
49	RALADOR EM AÇO INOXIDÁVEL (MANDOLINE) Eficiente, compacto e multicortes; Composto: de 1 pé, 1 lâmina horizontal dupla reta e serrilhada, 1 lâmina julienne duplo 4 e 10mm, 1 fatiador/receptáculo para segurar frutas e vegetais, 1 puxador redondo e ergonômico; Ref. Swing, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	2		(*)
50	TÁBUA DE POLIETILENO COM CANALETA E ALÇA Impermeável e inodoro; Nas cores: vermelha, verde e branca; Medidas aproximadas: de 37cm(C) x 25cm(L) x 01cm(A); Ref. Pronyl, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	10		(*)
51	AÇUCAREIRO DE AÇO INOX Resistente, com alça, tampa e colher; Elegante, higiênico e de fácil limpeza; Capacidade aproximada de 350g; Medidas aproximadas: de 7,85cm(C) x 10,35cm(L) x 8,65cm(A); Peso de 180g; Ref. Brinox, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	40		(*)
52	GALHETEIRO COMPOSTO DE 4 PEÇAS Corpo em vidro, tampas e suporte em aço inox, sistema de vedação, fácil encaixe, corta gotas e sistema de dosagem; Composto de: 1 recipiente para azeite, 1 vinagre, 1 saleiro e 1 paliteiro; Ref. Brinox, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	10		(*)
53	GALHETEIRO COMPOSTO DE 4 PEÇAS Corpo em cristal, tampas e suporte em prata, sistema de vedação, fácil encaixe, corta gotas e sistema de dosagem; Composto de: 1 recipiente para azeite, 1 vinagre, 1 saleiro e 1 paliteiro; Ref. linha Vertigo Chistofle, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	4		(*)
54	MAÇARICO PORTÁTIL PARA PREPARO DE ALIMENTOS Fácil manuseio e formato anatômico; Regulagem de chama com trava de segurança, protetor do bico de fogo, base para fixação, válvula para recarregar e botão liga/desliga; Funcione com gás butano, com capacidade interna aproximada de 64ml de gás; Tempo de queima aproximado de 60 minutos; Temperatura máxima da chama de 1300°C;	UN	2		(*)

	Medidas aproximadas: de 17,5cm(A) x 13cm(L), base de 8,7cm Peso de 0,5kg; Conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.				
55	PORTA-GUARDANAPOS EM PRATA 90 COM FORMATO DE ARGOLA Com design elegante; Embalagem contendo 6 unidades; Medida aproximada: de 5,5cm(D); Ref. Saint James, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	120		(*)
56	VASO EM PRATA 90 TRABALHADO PARA ARANJOS FLORAIS Medidas aproximadas: de 25cm(A), boca: de 16cm e base: de 10cm; OBS: apresentar amostra.	UN	5		(*)
57	BALDE DE GELO EM PRATA 90 DE 1,5LI COM ALÇA E PEGADOR Design elegante, durável e prático; Medidas aproximadas: balde para gelo de 12cm(A) x 14cm(D) x 0,8mm(E); Ref. Fracalanza, conforme modelo anexo ou similar; OBS: apresentar amostra.	UN	10		(*)
58	CARRO/CONTETOR PARA LIXO Em polietileno de alta densidade, resistente a impactos, de fácil manuseio, superfícies internas polidas e cantos arredondados, tampa basculante com dobradiças em aço resistente, 4 rodas giratórias, 2 com freio e 2 sem freio, dreno de escoamento de líquidos, munhão lateral em aço revestido com plástico; Capacidade aproximada de 500 litros; Medidas aproximadas: de 75cm(P) x 125cm(L) x 113cm(A); Conforme modelo anexo ou similar.	UN	4		(*)
59	CARRO/CONTETOR PARA LIXO Em polietileno de alta densidade, resistente a impactos, de fácil manuseio, superfícies internas polidas e cantos arredondados, equipado com tampo antirruído e rodas de borracha maciça em polietileno com aro de 200mm; Capacidade aproximada de 240 litros; Carga máxima de 100kg; Medidas aproximadas: de 73cm(C) x 58cm(L) x 108cm(A); Conforme modelo anexo ou similar.	UN	6		(*)
60	DISPENSE CILÍNDRICO EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180ML A 200ML "Tipo poupa-copos" Higiênico e de fácil limpeza; Estrutura fechada de base branca e tubo transparente; Dispositivo semi-automático de fácil manuseio capaz de liberar um copo por vez;	UN	30		(*)



	Medidas aproximadas: de 67cm(A) x 27cm(L) x 14cm(P); Acondicionamento aproximado para 120 copos; Conforme modelo anexo ou similar.				
61	CESTO QUADRADO PARA LIXO EM AÇO INOX DE 5LI PARA BANHEIRO Com tampa, cromada, extremamente higiênica de superfície lisa; Medidas aproximadas: de 20cm(L) x 24cm(A) x 20cm(C); Ref. Sazi, conforme modelo anexo ou similar.	UN	30		(*)
62	KIT PARA BANHEIRO EM INOX ESCOVADO COM 5 PEÇAS Elegante, prático e com acabamento polido; Composto: de 1 porta algodão, 1 saboneteira, 1 porta cotonetes, 1 porta escovas e creme dental, 1 porta sabonete líquido; Ref. Sazi, conforme modelo anexo ou similar.	KT	20		(*)
63	<i>1.1.1.1.1 KIT PARA LAVABO EM PORCELANA BRANCA COM 5 PEÇAS</i> De 1ª linha, elegante, design moderno de geometria em movimento; Composto: de 1 saboneteira, 1 porta sabonete líquido com válvula cromada, 2 potes multiuso com tampa e 1 porta escova; Medidas aproximadas: potes multiuso de 11cm(A) x 12cm(C); saboneteira líquida de 16cm(A) x 9cm(C); saboneteira de 3,5cm(A) x 13,5cm(C); Ref. Jodja, conforme modelo anexo ou similar.	KT	10		(*)
64	PORTA-TOALHA PARA BANCADA EM AÇO CROMADO Elegante e sofisticado; Acabamento: em fio redondo; Medidas aproximadas: de 33cm(A) x 13cm(C) x 18cm(L); Ref. Brinox, conforme modelo anexo ou similar.	UN	10		(*)
<b>VALOR TOTAL</b>					

(\*)Valor a ser cadastrado no comprasnet.

### 1. Observações:

1.1 Prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

### 2. Declaração:

a) Declaro expressamente de estarem incluídos nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

### 3. Dados da empresa:



EMPRESA/RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CEP:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

TELEFONE:

FAX:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA-CORRENTE:

E-MAIL:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
**(Nome completo do declarante)**

\_\_\_\_\_  
**(Nº da CI do declarante)**

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do declarante)**